

1.1.1.1.1. Quanto à Avaliação das Atividades Complementares

Atividades Complementares e/ou Atividades Acadêmico-científico-culturais são de natureza acadêmica, profissional e sócio-cultural que o aluno deverá cumprir, conforme suas aptidões, interesses e oportunidades para complementação da sua formação. Visam estimular a prática de estudos independentes de caráter interdisciplinar e transdisciplinar, possibilitando ao discente novos conhecimentos, adquiridos não somente no ambiente escolar, mas, também em atividades independentes, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

A avaliação destas atividades é realizada pelo coordenador, referendando de acordo com o quadro a seguir:

GRUPO DE ATIVIDADES - 01 ENSINO	APROVEITAMENTO	INSTRUMENTO
1) Cursar disciplinas ofertadas em outros cursos do UNIS, relacionadas a formação, porém não previstas na Matriz Curricular do seu curso. 2) Disciplina Optativa Libras (Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005)	Carga horária total cumprida	Declaração emitida pela secretaria, contendo o aproveitamento e frequência.
Visitas técnicas monitoradas (internas e/ou externas).	4 horas por visitas.	Declaração da instituição onde foi realizada a visita ou do coordenador de curso
Monitoria	Carga horária cumprida	Certificado

GRUPO DE ATIVIDADES - 01 ENSINO	APROVEITAMENTO	INSTRUMENTO
Estágio extracurricular (observado Regulamento de Estágio - UNIS)	Carga horária cumprida	Termo de compromisso + relatório do aluno assinado pelo supervisor
Leitura de livros (clássicos da área/curso indicados pelo professor) com apresentação ou trabalho escrito	5 horas para cada livro lido e apresentado.	Declaração do professor responsável pela indicação
Participação, como expositor em eventos institucionais – Atividade Acadêmica Científica e Cultural	10 horas para cada projeto	Certificado ou declaração
Participação, como expectador de Projeto Acadêmico Científico e Cultural	3 horas para cada Projeto.	Certificado ou declaração

GRUPO DE ATIVIDADES - 02 EXTENSÃO	APROVEITAMENTO	INSTRUMENTO
Participação em projetos de extensão	50% (cinquenta por cento) da carga horária cumprida	Certificado de extensão
Participação em seminários, simpósios, mesas redondas, congressos, oficinas, encontros, jornadas, feiras, exposições, fóruns e bienais	Quantidade de horas declaradas do evento ou 5 horas para cada participação	Certificado do evento
Participação como palestrante em curso, congresso, seminário ou similar	2 horas por palestra	Declaração do evento
Apresentação do Projeto Interdisciplinar do Curso para a comunidade	5 horas por Projeto apresentado	Declaração do coordenador do Curso
GRUPO DE ATIVIDADES - 03 INICIAÇÃO CIENTÍFICA	APROVEITAMENTO	INSTRUMENTO
Participação em processos seletivos de programas de iniciação científica	10 horas por projeto de pesquisa	Declaração
Participação em programa de iniciação científica	80 horas por projeto de pesquisa	Declaração do orientador acompanhado do relatório da pesquisa realizada
Publicações de artigos completos em revistas ou outros meios	80 horas	Cópia da publicação
Publicação de livro	160 horas	Apresentação do exemplar
Participação em comissões organizadoras de eventos científicos	15 horas por evento	Declaração da instituição ou da Comissão responsável pelo evento
Participação como conferencista, mediador ou debatedor em eventos acadêmico-científico-culturais	Horas cumpridas	Declaração ou Certificado de participação no evento

GRUPO DE ATIVIDADES - 04 INSTITUCIONAIS	APROVEITAMENTO	INSTRUMENTO
Participação nas atividades de divulgação profissional aos alunos do Ensino Médio e/ou vestibulandos	5 horas para cada visita às instituições	Declaração do coordenador do curso
Representante de turma (participação de reuniões de colegiado e outras atribuições inerentes ao curso)	5 horas para cada semestre letivo	Declaração do coordenador
Representante do (s) Conselho (s) do UNIS	10 horas por semestre letivo	Declaração do Conselho

GRUPO DE ATIVIDADES – 05 Esportiva, Cultural, Social e Profissional	APROVEITAMENTO	INSTRUMENTO
Participação como voluntário em atividades de caráter humanitário e social	5 horas para cada atividade	Declaração da Instituição beneficiada pelo trabalho voluntário
Obtenção de prêmios acadêmicos	5 horas para cada prêmio	Declaração ou certificado
Participação em atividades esportivas oficiais ou em competições com participação oficial do Unis/MG	5 horas por competição	Declaração da instituição ou da comissão responsável
Cursos informática	2 horas para cada 5 horas de curso	Certificado
Cursos de atualização	2 horas para cada 4 horas de curso	Certificado
Cursos de Idiomas	2 horas para cada 5 horas de curso	Certificado
Participação na direção de empresas juniores	Carga horária cumprida	Declaração de participação
Experiência comprovada na área da formação profissional	Aproveitamento integral	Comprovação através de contrato
Intercâmbio	carga horária cumprida	Certificado ou declaração

O aluno deverá participar das Atividades Complementares e/ou Atividades Acadêmico-científico-culturais previstas em pelo menos dois dos grupos mencionados anteriormente. Em cada grupo serão permitidos, no máximo, os seguintes percentuais da carga horária curricular prevista para essas atividades:

Percentuais de carga horária máxima por grupos de atividades.

GRUPOS DE ATIVIDADES	% da carga horária máxima de Atividades Complementares do Curso
Grupo de Atividades – 01: Ensino	70% da carga horária
Grupo de Atividades – 02: Extensão	70% da carga horária
Grupo de Atividades – 03: Iniciação Científica	50% da carga horária
Grupo de Atividades – 04: Institucional	20% da carga horária
Grupo de Atividades – 05: Esportivas, culturais, sociais e profissionais	10% da carga horária